



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 94, DE 13 DE JUNHO DE 2016

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA,
Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das
atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que
segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e
despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de gratificação
de 30% sobre o vencimento base aos motoristas do SAMU, que realizarem
atividades de socorro as vítimas atendidas pelo serviço.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que atualmente os
motoristas que conduzem as referidas ambulâncias não possuem em suas
funções a prestação de socorro às vítimas atendidas, prejudicando tal serviço
de urgência. Tal projeto pode ser criado com base em previsão já existente no
estatuto dos servidores públicos municipais, por meio de Decreto do Executivo
expedido antes do dia 2 de julho (período eleitoral).

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e
consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de junho de 2016.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora